

EDITAL Nº. 05/2018 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019.

A Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Direito do Brasil, mantida pelo Instituto de Direito Público de São Paulo – IDP-SP, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do ***Mestrado Profissional em Direito, Justiça e Desenvolvimento***, para que os aprovados iniciem o curso no primeiro semestre letivo de 2019, de acordo com as seguintes regras e condições:

I. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1. As inscrições poderão ser feitas das 8h00 do dia **9 de outubro de 2018 às 23h59 do dia 9 de fevereiro de 2019**, no portal <http://www.idpsp.edu.br/mestrado>
2. Poderá inscrever-se no processo seletivo brasileiro ou estrangeiro, portador de diploma de curso de nível superior devidamente registrado.
3. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, para fins de matrícula, a conclusão do curso de graduação.
4. No ato de inscrição, deverá ser preenchidos/enviados os seguintes documentos:
 - a) requerimento de inscrição no processo seletivo, em formulário próprio, disponível no portal (<http://www.idpsp.edu.br/mestrado>);

b) Currículo Acadêmico e Profissional atualizado; e

c) Memorial.

5. A Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 100,00, deverá ser paga mediante boleto bancário, que será enviado via e-mail após o preenchimento do formulário de inscrição. A inscrição somente é concluída após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição
6. Todos os documentos deverão ser enviados em formato digital, conforme inscrições contidas no portal da EDB/IDP-SP.

II. PROCESSO SELETIVO

7. O processo de seleção compreende as seguintes fases:

- 1) Análise do Currículo Acadêmico e Profissional;
- 2) Avaliação do Memorial do Candidato;
- 3) Avaliação oral, por meio de entrevista com a banca examinadora.

8. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos às fases 1 e 2 (conjuntamente). A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).

9. Serão convocados até 60 (sessenta) candidatos para a avaliação oral, com base na nota das fases 1 e 2.

II.1. CURRÍCULO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

10. O Currículo Acadêmico e Profissional deve conter as seguintes especificações.

- a. Papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, formato Word ou PDF.
- b. Corpo com, no mínimo, o seguinte conteúdo: descrição resumida e pontual da formação acadêmica (inclusive cursos de extensão); descrição resumida e pontual da atuação profissional; informações relativas à fluência em idiomas; e outras informações que o candidato julgar relevantes para o processo de seleção.

II.2. MEMORIAL

11. O Memorial é um documento que descreve e analisa os principais acontecimentos da trajetória acadêmica e profissional do candidato, especialmente aqueles mais significativos em relação aos objetivos do candidato ao cursar o Mestrado. Deve conter as seguintes especificações:

- a. Mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) páginas, papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, formato Word ou PDF;
- b. Corpo com o seguinte conteúdo:
 - i. Descrição dos fatos relevantes da Formação Acadêmica do candidato;
 - ii. Descrição dos fatos relevantes da Trajetória Profissional do candidato;
 - iii. Descrição da importância do mestrado para seu desenvolvimento profissional;
 - iv. Descrição e breve análise de temas de interesse de pesquisa durante o Mestrado; e
 - v. Outras informações que o candidato julgar relevantes para o processo de seleção.

II.3. AVALIAÇÃO ORAL (ENTREVISTA COM A BANCA EXAMINADORA)

12. Após a divulgação dos resultados da Avaliação do Currículo e do Memorial, os habilitados serão convocados para avaliação oral, por meio de entrevista com a banca examinadora.
13. A entrevista terá duração aproximada de 20 (vinte) minutos e consistirá em arguição do candidato pela Comissão de Seleção acerca dos itens constantes nos itens 10 e 11 deste Edital.
14. A entrevista será realizada na sede do IDP-SP, localizada na Rua Itapeva, 538 - Bela Vista, São Paulo - SP.
15. Candidatos(as) de outras localidades poderão realizar a entrevista em sistema de transmissão eletrônica ao vivo tipo Skype ou similar. A opção por entrevista via Skype ou similar deve ser informada à EDB/IDP-SP com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início da entrevista.

II.4. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

16. A lista final dos candidatos selecionados para o programa será divulgada pela Escola de Direito do Brasil do IDP-SP- EDB/IDP-SP em seu endereço eletrônico (<http://www.idpsp.edu.br/mestrado>) até o dia 25 de fevereiro de 2019.
17. A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem alfabética.
18. Caso ocorra desistência de candidato(a) selecionado(a) ou ausência de preenchimento integral das vagas, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outro(a) candidato(a) aprovado(a), sendo respeitada a ordem de classificação.

II.5. ESTRUTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DATAS RELEVANTES

Etapa	Data Provável
Publicação do Edital	09/10/2018 (terça-feira)
Período de Inscrições	09/10/2018 (terça-feira) a 09/02/2019 (domingo)
Divulgação dos Resultados da Avaliação do Currículo/Memorial e Convocação dos Candidatos Selecionados para a Entrevista	13/02/2019 (quarta-feira)
Realização da Avaliação oral (entrevista com a banca examinadora)	Entre 18/02/2019 (segunda-feira) e 22/02/2019 ¹ (sexta-feira)
Divulgação do Resultado da Avaliação Oral e Classificação Final	25/02/2019 (segunda-feira)
Período de Matrícula	25/02/2019 (segunda-feira) a 27/02/2019 (quarta-feira)
Divulgação da 2ª Chamada	28/02/2019 (quinta-feira)
Matrículas da 2ª Chamada	28/02/2019 (quinta-feira) a 02/03/2019 (sábado)
Início do semestre letivo	15/03/2019 (sexta-feira)

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

19. Em todos os eventos da seleção, deverá o candidato(a) comparecer 15 minutos antes do horário previsto, munido de documento de identificação. Não haverá tolerância em relação a atrasos.
20. A comunicação dos resultados e demais atos do processo de seleção será feita por meio eletrônico em contato direto com os candidato(a)s ou por meio de divulgação na página eletrônica <http://www.idpsp.edu.br/mestrado>
21. Será eliminado do processo seletivo o candidato(a) que:
- Não comparecer ou se apresentar após o horário estabelecido para o início das atividades indicadas neste Edital;
 - Não apresentar o documento de identidade exigido durante o processo de seleção;

¹ A data e o horário da avaliação oral serão definidas em contato direto com o candidato. As entrevistas serão realizadas de segunda a sábado, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

- c. Lançar mão de meios ilícitos e ilegítimos durante as atividades do processo de seleção ou perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos.
22. Poderão ser admitidos alunos especiais nas diferentes disciplinas, conforme disponibilidade de vagas e juízo de conveniência e adequação da Coordenação do Programa de Mestrado.
23. A inscrição no processo de seleção representa a aceitação plena e irrestrita pelo candidato de todos os termos deste Edital.
24. A matrícula no curso está condicionada à aprovação do candidato(a) em todas as etapas do processo de seleção, bem como ao cumprimento dos termos deste Edital e à aceitação das regras do programa.
25. Implicará exclusão automática do programa de mestrado o descumprimento das regras previstas no Regimento Interno do Programa de Mestrado.
26. A exclusão do aluno do programa do mestrado não gera direito a devolução de quantias pagas até o fato. O aluno excluído do programa somente poderá reingressar submetendo-se a nova seleção e com a anuência do Coordenador do Mestrado.
27. As datas fixadas neste edital poderão ser alteradas, com prévia comunicação no site da EDB/IDP-SP.
28. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Mestrado e pela Diretoria da Escola de Direito do Brasil do IDP-SP – EDB/IDP-SP.
29. Durante o Mestrado Profissional, serão exigidas leituras de textos em língua estrangeira.
30. Informações adicionais sobre o Mestrado Profissional em Direito, Justiça e Desenvolvimento podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.idpsp.edu.br/mestrado> ou pelo e-mail mestrado@idpsp.edu.br.

Brasília, 9 de outubro de 2018.

João Paulo Bachur
COORDENADOR DO MESTRADO

Alexandre Zavaglia Coelho
DIRETOR DO IDP/SP